PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PALMA
NOVA PALMA-RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PALMA,** inscrito no CNPJ nº 88.488.358/0001-56, com endereço AV. DOM ERICO FERRARI 145, na cidade de NOVA PALMA-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ANDRÉ LUIZ ROSSATO** portador da Cédula de Identidade nº 123.456, e inscrito no CPF/MF sob o nº 577.194.380-00, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs , e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2020, homologado em 02/03/2020, integrante do Processo Administrativo nº 042/2020, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa ELISVANDIA MATOS DONINI-ME, CNPJ nº 13.547.970/0001-53, com endereço RUA EGIDIO FERRONATO 188, CEP 89888000 - CAIBI-SC, representada por ELISVANDIA MATOS DONINI, Carteira de identidade nº 7.218.644-3, inscrito no CPF nº 033.063.919-64, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICOS PARA AS UBS DO MUNICIPIO** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de , contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de NOVA PALMA-RS por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o

órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

ANDRÉ LUIZ ROSSATO

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

NOVA PALMA, 03 de março de 2020

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 001	130,00	**Total: 390,00**
Item: 1	Unidade: Cx	Marca: IRM	Modelo: DENTSPLY	

Descrição: Material Restaurador intermediário (IRM®) pó e líquido

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 390,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 064	42,50	**Total: 85,00**
Item: 1	Unidade: Cx	Marca: HYDROC	Modelo: DENTSPLY	

Descrição: Cimento Hidróxido de cálcio Radiopaco Hydro CR (Den#sply Sirona)

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 42,50** Total Item: 85,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 029	7,00	**Total: 175,00**
Item: 1	Unidade: L	Marca: QUIMIDROL	Modelo: QUIMIDROL	

Descrição: Álcool 70%

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 175,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 029	115,00	**Total: 920,00**
Item: 1	Unidade: Cx	Marca: ALPHACAINE	Modelo: DFL	

Descrição: Anestésico injetável (cloridrato de lidocaína + epinefrina), caixa com 50 tubetes x 1,8 ml cada

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 920,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 064	140,00	**Total: 700,00**
Item: 1	Unidade: Cx	Marca: SS WHITe 100	Modelo: SS WHITE 100	

Descrição: Anestésico local (cloridrato de lidocaína e fenilefrina), cada caixa contém 50 tubetes com 1,8 ml cada tubete

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 700,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 045	95,00	**Total: 95,00**
Item: 1	Unidade: Cx	Marca: XYLESTESIN	Modelo: CRISTALIA	

Descrição: Anestésico injetável SEM vaso constritor

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 95,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 064	7,00	**Total: 210,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY	

Descrição: Brocas de baixa rotação nº 04

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 210,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 064	7,00	**Total: 210,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY	

Descrição: Brocas de baixa rotação nº 06

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 210,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 029	7,00	**Total: 140,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY	

Descrição: Broca de baixa rotação HASTE LONGA nº 6

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 140,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 064	3,00	**Total: 60,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: PREVEM	Modelo: PREVEM	

Descrição: Taça de borracha para profilaxia

Quantidade: 20	**Valor Unit.: 3,00**			Total Item: 60,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 045	3,00	**Total: 60,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: PREVEM	Modelo: PREVEM	
Descrição: Escovinhas Robinson para profilaxia				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 3,00**			Total Item: 60,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 083	20,50	**Total: 820,00**
Item: 1	Unidade: Cx	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Luvas de procedimento tamanho P, caixa com 100 unidades				
Quantidade: 40	**Valor Unit.: 20,50**			Total Item: 820,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 029	21,00	**Total: 630,00**
Item: 1	Unidade: Cx	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Luvas de procedimento tamanho M, caixa com 100 unidades				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 21,00**			Total Item: 630,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 029	30,00	**Total: 60,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: OSTOPORIN	Modelo: OSTOPORIN	
Descrição: Otosporin®				
Quantidade: 2	**Valor Unit.: 30,00**			Total Item: 60,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 064	12,90	**Total: 38,70**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Formocresol 10 ml				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 12,90**			Total Item: 38,70
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 064	2,90	**Total: 87,00**
Item: 1	Unidade: Pac	Marca: SS PLUS	Modelo: SS PLUS	
Descrição: Rolete Dental de Algodão Absorvente, pacote com 100 unidades				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 2,90**			Total Item: 87,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 083	10,00	**Total: 50,00**
Item: 1	Unidade: Pac	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Toucas descartáveis tamanho 19" (45x50 cm), pacote com 100 toucas				
Quantidade: 5	**Valor Unit.: 10,00**			Total Item: 50,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 064	23,90	**Total: 47,80**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: IODODNTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	
Descrição: Óleo lubrificante spray para instrumentos de alta e baixa rotação				
Quantidade: 2	**Valor Unit.: 23,90**			Total Item: 47,80
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 001	42,50	**Total: 425,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: MAXXION	Modelo: FGM	
Descrição: Ionômero de vidro pó e líquido				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 42,50**			Total Item: 425,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 064	45,00	**Total: 270,00**
Item: 1	Unidade: Cx	Marca: TECHNEW	Modelo: TECHNEW	
Descrição: Fio de Sutura agulhado de Seda, trançada preta com agulha de 17 mm meio circulo, tipo cortante de 45 cm				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 45,00**			Total Item: 270,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 045	0,50	**Total: 5,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: MAXICOR	Modelo: MAXICOR	
Descrição: Lâmina de bisturi número 11				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 0,50**			Total Item: 5,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 001	0,50	**Total: 5,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: MAXICOR	Modelo: MAXICOR	
Descrição: Lâmina de bisturi número 15				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 0,50**			Total Item: 5,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 083	4,50	**Total: 67,50**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	
Descrição: Espelhos Bucais número 5				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 4,50**			Total Item: 67,50
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 009	16,90	**Total: 845,00**
Item: 1	Unidade: L	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	
Descrição: Solução de Fluoreto de Sódio a 0,2%, sabor morango				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 16,90**			Total Item: 845,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 029	4,90	**Total: 39,20**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Ácido Fosfórico 37%				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 4,90**			Total Item: 39,20
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 009	2,50	**Total: 100,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: FREEDENT	Modelo: FREEDENT	
Descrição: Creme Dental Infantil, 50 gramas				
Quantidade: 40	**Valor Unit.: 2,50**			Total Item: 100,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 029	37,90	**Total: 189,50**
Item: 1	Unidade: Cx	Marca: PROCARE	Modelo: PROCARE	
Descrição: Agulha Gengival curta, descartável, 30G, caixa com 100 unidades				
Quantidade: 5	**Valor Unit.: 37,90**			Total Item: 189,50
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 064	12,50	**Total: 25,00**
Item: 1	Unidade: Pac	Marca: INJECTA	Modelo: INJECTA	
Descrição: Tira de lixa de aço para polimento dental número 125 mm x 6,0 mm x 0,12 mm, pacote com 12 unidades				
Quantidade: 2	**Valor Unit.: 12,50**			Total Item: 25,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 029	12,90	**Total: 25,80**

Item: 1 Unidade: L Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: Solução de hipoclorito de sódio 1%

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 12,90** Total Item: 25,80

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 045	46,00	**Total: 46,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: MASTER BOND Modelo: BIODINAMICA

Descrição: Adesivo fotopolimerizável para resina

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 46,00** Total Item: 46,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 064	56,90	**Total: 113,80**

Item: 1 Unidade: Un Marca: KONNEN Modelo: KONNEN

Descrição: Espátula para resina Suprafil nº 1

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 56,90** Total Item: 113,80

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 083	47,00	**Total: 94,00**

Item: 1 Unidade: L Marca: CICLO FARMA Modelo: CICLO FARMA

Descrição: Detergente Enzimático

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 47,00** Total Item: 94,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 001	13,50	**Total: 40,50**

Item: 1 Unidade: Un Marca: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA

Descrição: Tricresolformalina 10 ml

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 40,50

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 083	14,50	**Total: 43,50**

Item: 1 Unidade: Un Marca: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA

Descrição: Paramonoclorofenol 20ml

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 14,50** Total Item: 43,50

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 001	23,00	**Total: 46,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA

Descrição: Alveoliten 20 gramas

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 23,00** Total Item: 46,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 045	10,90	**Total: 32,70**

Item: 1 Unidade: Un Marca: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA

Descrição: Hidróxido de cálcio P.A., 10 gramas

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 10,90** Total Item: 32,70

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 009	14,00	**Total: 14,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: MEDFIO Modelo: MEDFIO

Descrição: Fio Dental, 500 metros

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 14,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 064	27,50	**Total: 275,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: MK LIFE Modelo: MK LIFE

Descrição: Pedra Arkansas ponta chama para alta rotação

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 27,50** Total Item: 275,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 064	1,90	**Total: 760,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: MEDFIO	Modelo: MEDFIO	

Descrição: Escovas dentais infantis com protetor

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 760,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 001	5,80	**Total: 116,00**
Item: 1	Unidade: Pac	Marca: SS PLUS	Modelo: SS PLUS	

Descrição: Sugadores descartáveis, pacote com 40 unidades

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 116,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 029	1.490,00	**Total: 1.490,00**
Item: 1	Unidade: Pac	Marca: GS-80	Modelo: SDI	

Descrição: Amálgama em cápsula, pacote com 500 cápsulas

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.490,00** Total Item: 1.490,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 045	14,00	**Total: 56,00**
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: FGM	Modelo: FGM	

Descrição: Microaplicador descartável Fino, frasco com 100 unidades

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 56,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 083	89,50	**Total: 89,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRINKS	Modelo: TRINKS	

Descrição: Fórceps nº 65 para raízes

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 89,50** Total Item: 89,50

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 045	97,50	**Total: 97,50**
Item: 1	Unidade: Um	Marca: TRINKS	Modelo: TRINKS	

Descrição: Fórceps nº 68 para raízes

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 97,50** Total Item: 97,50

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 001	49,00	**Total: 49,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: KONNEN	Modelo: KONNEN	

Descrição: Alavanca S Seldin nº 2

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 49,00

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 001	49,00	**Total: 49,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: KONNEN	Modelo: KONNEN	

Descrição: Alavanca Apical nº 301

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 49,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 029	65,00	**Total: 325,00**
Item: 1	Unidade: Cx	Marca: ANGELUS	Modelo: ANGELUS	

Descrição: Limas endodônticas nº 15, caixa com 6 unidades

Quantidade: 5	**Valor Unit.: 65,00**			Total Item: 325,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 001	48,00	**Total: 240,00**
Item: 1	Unidade: Cx	Marca: VDW	Modelo: QUIMIDROL	
Descrição: Extirpa nervo nº 15, caixa com 6 unidades				
Quantidade: 5	**Valor Unit.: 48,00**			Total Item: 240,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 001	9,90	**Total: 59,40**
Item: 1	Unidade: Cx	Marca: SS PLUS	Modelo: SS PLUS	
Descrição: Máscara descartável cirúrgica tripla, caixa com 50 máscaras				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 9,90**			Total Item: 59,40

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.812,40